



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

AUTÓGRAFO Nº 0013/2020 PROJETO DE LEI DE Nº 014/2020

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, nos termos do art. 23, inciso XXV de seu Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 30 de março de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Esta Lei fixa os vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Echaporã, em obediência ao art. 16, VII, da Lei Orgânica Municipal, interpretada em conjunto com os arts. 37, inciso X; 51, inciso IV e 52, inciso XIII, todos da Constituição Federal.

Art. 2º. Tendo em vista a aprovação da Resolução nº 01/2020 da Câmara Municipal, foi alterado o Quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Echaporã.

Art. 3º. Fica concedido aumento real no valor de R\$ 100,00 (cem reais) aos vencimentos-padrão dos servidores da Câmara, a partir do mês de abril de 2020.

Art. 4º. Constam no Anexo I desta Lei:

I – a denominação, quantidade, referência de vencimentos e carga horária semanal dos cargos; e

II – o valor dos vencimentos-padrão, calculado com o aumento do art. 3º desta Lei.

Art. 5º. Consta no Anexo II desta Lei a estrutura de referências do valor dos vencimentos-padrão dos servidores da Câmara Municipal, conforme o disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, caso seja necessário.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de março de 2020.

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente

GREICIANE DE OLIVEIRA LIMA

1ª Secretária

GUSTAVO MACHARETE

Vice Presidente

NILTON GAZZOLA

2º Secretário



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ANEXO I

DENOMINAÇÃO, QUANTIDADE, REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VENCIMENTOS-BASE DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

SERVIDORES EFETIVOS				
Denominação	Quantidade	Referência	Carga horária	Vencimentos
Agente Legislativo	01	A6	40h	R\$ 2.075,55
Auxiliar de Secretaria	01	B2	40h	R\$ 2.370,68
Diretor Geral de Secretaria	01	E7	40h	R\$ 6.733,07
Procurador Jurídico	01	D1	20h	R\$ 4.302,23
Serviços Gerais	01	A1	40h	R\$ 1.670,08

CARGOS EM COMISSÃO				
Denominação	Quantidade	Referência	Carga horária	Vencimentos
Assessor de Imprensa	01	A5	20h	R\$ 1.986,30

FUNÇÕES DE CONFIANÇA				
Denominação	Quantidade	Referência	Carga horária	Vencimentos
Superintendente de Secretaria	01	D3	40h	R\$ 4.509,77



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

ANEXO II

ESTRUTURA DE REFERÊNCIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

Classe	Nível						
	1	2	3	4	5	6	7
A	1670,08	1743,44	1820,48	1901,38	1986,30	2075,47	2169,11
B	2267,43	2370,68	2541,16	2658,07	2780,85	2832,80	3045,11
C	3187,23	3336,46	3493,15	3657,67	3830,41	4011,79	4202,25
D	4302,23	4404,72	4509,77	4617,45	4727,82	4840,95	4956,91
E	5075,77	5119,40	5575,24	5843,86	6125,94	6422,10	6733,07